

DOM BOSCO, HISTÓRIA E CARISMA (Vol. 2)

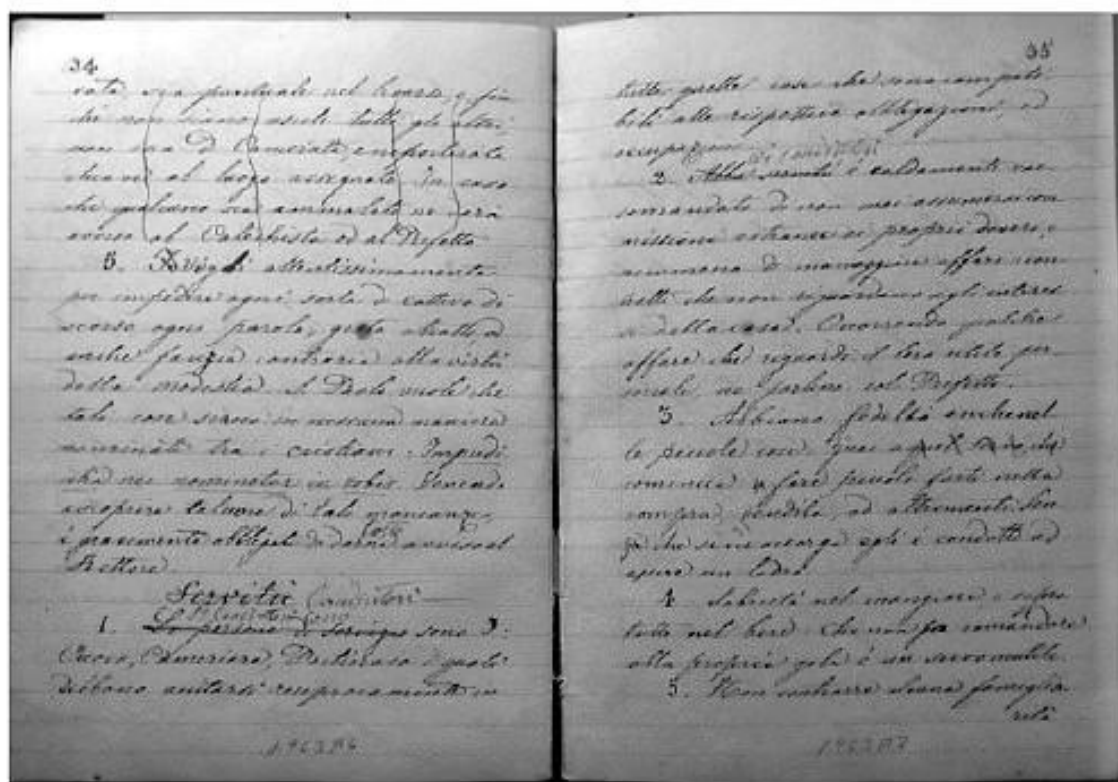
(P. Arthur J. Lenti – sdb)

Capítulo XXII

O SALESIANO LEIGO “COADJUTOR” E A REFLEXÃO PROGRESSIVA DE DOM BOSCO SOBRE ESTA VOCAÇÃO

1 - A DÉCADA (1875-1885)

- A reflexão permanente de Dom Bosco sobre o componente leigo da Sociedade Salesiana propiciou declarações importantes, que definiam e impulsionavam a vocação salesiana leiga. Poder-se-ia dizer que com elas, Dom Bosco concluiu a fundação da Sociedade Salesiana.
- Completa seu programa de fundador com a organização dos Salesianos Cooperadores.
- Fortalece a sua convicção de que a vocação salesiana tinha alcance mundial.
- Dom Bosco avança até a consolidação sistemática da vida e da obra da Congregação e pós em ação suas estruturas de estudo e formação.
- Para ter um governo mais completo cria as Províncias chamadas de Inspetorias.
- Quatro Capítulos Gerais estabelecem normas para a consolidação e o desenvolvimento da vida e da obra salesiana.
- Deu novo impulso e nova orientação ao apostolado da imprensa.



Rascunho dos Regulamentos da Casa, de 1867. Nota-se a correção de Dom Bosco: “coadjutores” em lugar de “empregados” e “pessoal de serviço”.

2 - A VOCAÇÃO SALESIANA LEIGA NA REFLEXÃO PROGRESSIVA DE DOM BOSCO

Da década de 1860 até a de 1880, dedicou-se à reflexão sobre a identidade do salesiano leigo. A figura do salesiano coadjutor viu-se envolvida numa busca contínua e árdua, quase difícil de alcançar, em busca de sua identidade.

3 - O SALESIANO LEIGO NAS PRIMEIRAS CONSTITUIÇÕES

- Em 1858 – no 1º rascunho, no artigo 1º do capítulo “Fim desta Congregação” *situa os salesianos leigos lado a lado, e num plano de igualdade jurídica, com o seu homólogo clérigo.*
- Em 1864 descreverá a composição da Sociedade em termos idênticos de igualdade: *(Ela) é formada por sacerdotes, clérigos e leigos. Não faz qualquer distinção entre o elemento clerical e o elemento leigo.*
- *Um dos defeitos das primeiras Constituições é não ter especificado o papel dos leigos na sociedade.*

De onde, então, Dom Bosco tomou a ideia? Muito antes de Dom Bosco fundar a sua Sociedade os leigos participaram das comunidades religiosas, criando novas e modernas formas de associação com os clérigos.

Por exemplo:

- Nas **CONSTITUIÇÕES CAVANIS (1839)**, que Dom Bosco teve como modelo quando redigia as suas, tinha uma fórmula similar, mas não a mesma ideia: *“Esta Congregação das Escolas da Caridade é uma sociedade de sacerdotes seculares e clérigos, que aceita irmãos leigos como serventes”.*
- As **CONSTITUIÇÕES VICENTINAS (1642 -1670)** também poderiam ter proporcionado a fórmula e, até certo ponto, o conceito: *“Esta congregação é composta por sacerdotes (eclesiásticos) e leigos “.*

Nos dois casos a realidade é diferente.

No 1º, esses religiosos eram serventes; no 2º, funcionavam a título secundário dentro de uma sociedade de padres com votos privados ou promessas.

Dom Bosco, ao contrário, previra a viabilidade de uma vocação, religiosos leigos e religiosos clérigos, em que ambos compartilhassem a mesma consagração e apostolado. *Dom Bosco pensava numa vocação religiosa salesiana aberta a membros que podiam optar pelo sacerdócio ou pelo estado leigo.* Aí está a originalidade mencionada por Caviglia.

Todavia, ao longo da história do texto constitucional, de 1858 a 1875, a vocação religiosa leiga não chega ser definida.

4 - PRIMEIROS DOCUMENTOS NÃO CONSTITUCIONAIS. O TERMO “COADJUTOR”.

No rascunho das constituições de 1860 utiliza o termo **COADJUTOR** e várias vezes depois.

Regulamento para a Casa Anexa do Oratório de São Francisco de Sales. São datados de 1852, 1855 e 1867, no capítulo 8º, refere-se aos empregados ou pessoal de serviço. Em 1855, nos manuscritos do Padre Rua com correções de Dom Bosco traz o título de Serventes, Empregados Domésticos (“servitù”).

No rascunho de 1867, do mesmo Regulamento, Dom Bosco modificou o título do capítulo, **“DOMÉSTICOS” por “COADJUTORES”.**

A questão terminológica foi apresentada no III Capítulo Geral (1883). Dom Bosco pensava que, para o salesiano leigo, se devia manter a palavra coadjutor, porque era utilizada pela Congregação dos Bispos e Regulares; mas não devia ser utilizada para o serviço doméstico.

5 - DOCUMENTOS DOS ANOS SETENTA.

Na década de 1870 começou a falar da vocação salesiana leiga em relação ao desenvolvimento das oficinas e do seu programa de formação profissional.

Conferência de 29 de outubro de 1872.

Percebemos pela declaração de Dom Bosco em 1872 que *a vocação salesiana leiga é vista pela primeira vez a partir dos aprendizes do oratório.*

Parece que até meados dos anos setenta, as oficinas, a seção dos aprendizes não foi a verdadeira fonte da vocação salesiana leiga, como Dom Bosco a explicará em 1876. Nos anos de setenta, poucas vocações vieram das oficinas ou mesmo da escola do Oratório. A maior parte uniu-se como jovens adultos ou adultos vindos de fora, com variados graus e tipos de educação.

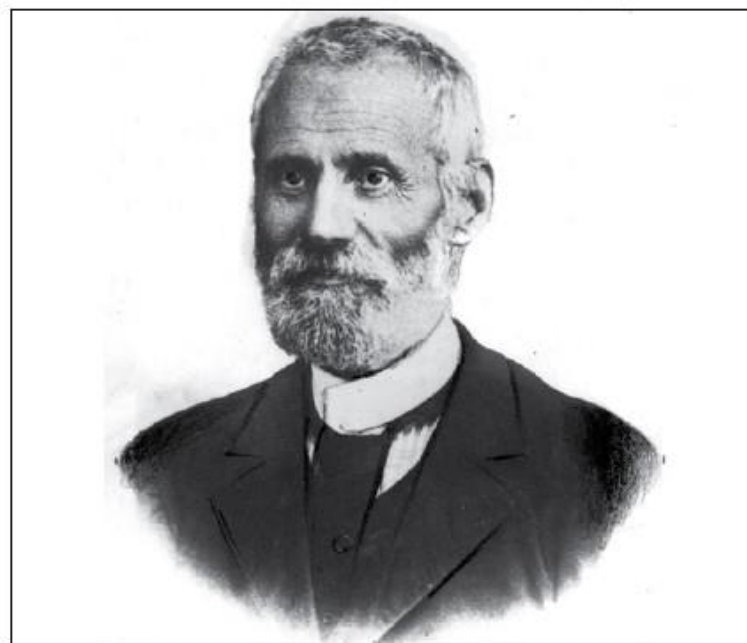
Enquanto isso, um conjunto de circunstâncias históricas relacionadas com o “mundo do trabalho” tornou possível a expansão do campo de atividade para o salesiano coadjutor.

A rápida percepção dos movimentos sociais convenceu-o de que o compromisso do salesiano leigo como religioso e educador no “mundo do trabalho” “era uma forma prática de definir o âmbito da atividade da vocação salesiana leiga”. Nesse contexto, na medida em que as oficinas foram se convertendo numa adequada escola de formação profissional, Dom Bosco considerou que a comunidade dos aprendizes do Oratório haveria de ter um papel mais importante.

Conferência de Dom Bosco – 19/03/1876: Lembra a importância de todo trabalhador na missão de Cristo confiada a sua Igreja, ressaltado o “elemento leigo”.

“Boa-noite” aos aprendizes em 31/03/1876: Dom Bosco expôs a vocação leiga e convidou os aprendizes a considerarem esta possibilidade.

Circular de Dom Bosco aos párocos diocesanos (Janeiro de 1880): A fim de fortalecer as fileiras dos salesianos leigos, Dom Bosco decide buscá-los fora da casa salesiana.



Marcelo Rossi (1847-1923), salesiano coadjutor. Nomeado *provisoriamente* por Dom Bosco como porteiro do Oratório de Valdocco, ali permaneceu por quarenta e nove anos. Nele se cumpriu de modo perfeito o dito de Dom Bosco: “O bom porteiro é um tesouro para uma casa de educação”.

6. DECLARAÇÕES DE DOM BOSCO NOS ANOS OITENTA EVOLUÇÃO DEVIDA AOS III e IV CAPÍTULOS GERAIS

Os III e IV Capítulos Gerais abordaram a questão da formação vocacional e profissional, tanto dos salesianos leigos quanto dos aprendizes.

III Capítulo Geral (1883)

Com o objetivo de comprometer o pessoal leigo da Sociedade com o mundo do trabalho e aproveitar as atuais comunidades de trabalho nas casas salesianas para vocações leigas. No capítulo, a pedido de Dom Bosco, foram discutidos dois temas através de comissões. O tema IV referia-se à “educação (cultura) dos salesianos coadjutores”. O tema V tratava da “orientação a ser dada ao “elemento leigo” nas casas salesianas e os meios para desenvolver as vocações salesianas entre os aprendizes”.

Decisões: O III Capítulo Geral avançou muito na discussão sobre o salesiano coadjutor, apesar de ter tratado o problema quase totalmente do ponto de vista da necessidade interna da congregação. *A ideia era preparar os aprendizes que se destacassem com o fim de se sentirem*

atraídos para a Sociedade e, se converterem em salesianos mestres de oficina, substituindo assim os mestres não salesianos.

Quanto à educação e formação pensou-se a criação de um noviciado separado para coadjutores e criar no Capítulo o cargo de Conselheiro de artes e ofícios (Conselheiro artístico) O noviciado foi criado em San Benigno mas separando clérigos e coadjutores.

Conferência de Dom Bosco aos 22 noviços coadjutores – 19 de outubro de 1883: O uso que Dom Bosco faz da imagem patrão-empregado pode ter sido calculado para “elevar o ânimo” de um grupo “desanimado”. Quis ressaltar o papel de líder do salesiano coadjutor em determinadas áreas de apostolado da sociedade.

IV Capítulo Geral (1886)

Assumi os temas IV e V do Cap. Geral III. Quanto ao salesiano coadjutor, elaborou uma importante declaração doutrinal e um conjunto de diretrizes práticas para os aprendizes. Foi composto em parágrafos um programa de formação profissional bem equilibrado: formação religiosa e moral, formação intelectual ou de estudo e formação profissional com a finalidade de obter trabalhadores qualificados.

O preâmbulo da seção sobre os coadjutores define:

- Descrição eclesiológica da vocação salesiana leiga;
- Define possíveis campos de ação;
- Reafirma a igualdade constitucional da vocação salesiana leiga
- Afirma que o papel específico dos coadjutores é coadjuvar com o padre nas obras de caridade próprias da congregação.

Campos de atividade apostólica:

- Oficinas.
- Catequese.
- Missões.

7. CONCLUSÃO

Ao longo de muitos anos tentou formular seu conceito de vocação salesiana leiga e definir suas esferas de ação nas circunstâncias históricas concretas. Todavia deixou para seus sucessores a continuação dessa exploração.

XII Capítulo Geral (1922)

Foi restabelecido o status do salesiano coadjutor. Definiu o autêntico caráter da vocação salesiana leiga. Aboliu o sistema de noviciado separado. Ressaltou o papel singular do coadjutor com a ampliação de seus campos de ação, nos quais se incluíam tanto os cargos de responsabilidade nas casas como o papel de chefe no desenvolvimento das escolas de formação profissional.

As propostas do Capítulo Geral foram desenvolvidas de modo considerável com o Padre Rinaldi e seus auxiliares:

- Padre Ricaldone, Prefeito.
- Padre Vespignani, Conselheiro de Arte e Ofícios.

Padre Rinaldi, mais do que seus predecessores, foi o responsável pela elaboração sistemática da intuição de Dom Bosco.

Estudos Formativos de Responsabilidade:
SC. Ivo José Bassani - Conselheiro para Formação

FORMAÇÃO PERMANENTE REALIZADA EM ___ de _____ de ___
SC. _____